



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 337/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da v. decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que, por unanimidade, conheceu do Procedimento de Controle Administrativo nº CSJT-PCA – 1000471-47.2018.5.90.0000 e, no mérito, por maioria, julgou-o procedente para, declarando a prática de nepotismo, por entender a incompatibilidade do exercício dos cargos, em face da hierarquia funcional com a Presidência deste Regional, determinar que exonere imediatamente, com efeitos “ex nunc”, as servidoras Sílvia Maria Pontes de Castro e Suzana Regina Pontes de Castro Moreira dos cargos em comissão de Secretária de Administração e de Coordenadora de Precatórios, respectivamente, independente do trânsito em julgado da decisão,

Considerando, ainda, o teor do Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 040/2019, que estabeleceu o prazo de cinco dias para o cumprimento da referida decisão,

RESOLVE

1-Exonerar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C - 13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816555, do cargo comissionado CJ - 03 – Secretária de Administração, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988;

2-Exonerar SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C - 13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816788, do cargo comissionado CJ - 02 – Coordenadora de Precatórios, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO